



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 379, DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a suspensão do gozo de férias regulamentares de servidor que especifica”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a relevância das atribuições inerentes ao cargo, para o funcionamento da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO solicitação constante no Processo Administrativo nº 000034/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, do servidor **LENIR FRIGI**, matrícula nº 020014, comissionada no cargo de Educador/Monitor Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedida através da Portaria 250, de 06 de março de 2024

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (12.04.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

